



REQUERIMENTO Nº RQ 2669 /2017
(Da Deputada CELINA LEÃO - PPS)

L I D O
Em, 03/05/17

Secretaria de Administração

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, sobre dados acerca da implantação do sistema BRT Expresso DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado informações ao Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, sobre dados acerca da implantação do sistema BRT Expresso DF, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de crime de responsabilidade, o envio de **informações, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a respeito do seguinte quesito:**

- 1. Solicitamos o envio de cópia integral do contrato de licitação, celebrado pelo Distrito Federal, para a implantação do sistema BRT Expresso DF.**

JUSTIFICAÇÃO

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2669 / 17
FIS. Nº 01 EC

SECRETARIA LEGISLATIVA 03/05/2017 17:08

Wesley 70144



"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.

CELINA LEÃO

Deputada Distrital

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.669/17.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PPS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 03/05/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

